



## **Sintipel alerta que MP 905 retirará direitos e provocará desempregos**

O presidente do Sintipel, o companheiro, Emerson Cavalheiro, endossa a posição das centrais sindicais e de entidades sindicais de trabalhadores de que a MP 905, que cria o contrato verde e o amarelo, lançada pelo governo Bolsonaro, em novembro do ano passado, tem caráter predatório, uma vez que vai retirar direitos dos trabalhadores e, pior, gerar desempregos. A MP, que perde a vigência nesta próxima segunda-feira, 20 de abril, foi aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados na madrugada desta última quarta-feira, 15, de abril, e está em tramitação no Senado Geral, foi proposta, de acordo com o governo, com a finalidade de incentivar o primeiro emprego de jovens, com a redução de encargos trabalhistas, e promove outras mudanças na legislação — entre elas, coloca acordos coletivos acima de jurisprudência e súmulas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e considera como acidente de trabalho no percurso casa-emprego somente se ele ocorrer em transporte fornecido do empregador.

Emerson destaca que a aprovação dessas medidas que afetam diretamente a classe trabalhadora sem diálogo ou consulta às centrais e demais entidades sindicais é mais um ataque à democracia. “Condenamos veementemente a decisão da Câmara dos Deputados de aprovar a ‘Carteira da Vergonha’, em meio ao crescimento das crises sanitária, social e política que o País enfrenta. A pretexto de reduzir encargos trabalhistas para empresas e, assim, estimular a geração de empregos, o programa, na verdade, visa eliminar os direitos trabalhistas e benefícios como o FGTS”, destaca.

Para o presidente do Sintipel, “a falácia da reforma trabalhista deixou comprovado que a eliminação de direitos e redução de encargos não apenas não geram empregos, como também provocam expressiva queda de renda e, conseqüentemente, do consumo, levando, assim, ao desemprego. Se a MP 905 for efetivada, não haverá geração de empregos para jovens nem para ninguém. Ao contrário, além do agravamento da precarização e da informalidade, a medida provocará uma nova descapitalização da Previdência podendo comprometer o pagamento das aposentadorias”, ressalta.

As MP's 905 e 936, na avaliação do Conespi, retiram direitos, estendendo jornadas de trabalho e destruindo medidas de proteção e segurança de saúde, e os parlamentares que a apoiaram serão cúmplices de uma crise que aumentará ainda mais o nível de enfermidades entre trabalhadoras e trabalhadores neste atual contexto de pandemia. “Nesse sentido, manifestamos total rechaço ao que foi aprovado e reivindicamos, de forma contundente, que o Senado não vote o texto da MP 905 aprovado na Câmara dos deputados, para que a Medida Provisória deixe de ter vigência. Reivindicamos também que o Congresso, as representações empresariais e sindicais criem uma mesa de negociação para buscar soluções aos problemas existentes nas pequenas e médias empresas para manter os empregos e salários”, diz a posição da centrais sindicais que também é compactuada pela diretoria do Sintipel.